

do do DMSCE, acolhido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde e pelo Secretário da Administração, bem assim do parecer 308-82, da AJG, e no uso da atribuição que me é conferida pelo art. 122, I, letra "c", do Dec. 14.050-79, conheço do pedido como se a mim fora dirigido para, no mérito, indeferir-lo."

No processo SS-1.183-82, em que FORTUNATO JOSÉ SARAIVA ANDREGHETTO solicita autorização para residir em próprio do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 24, autorizo Fortunato José Saraiva Andreghetto, RG 3.318.848, Agente do Serviço Civil, Nível III, designado para responder pelo cargo de Diretor (Serviço-Nível III) do Serviço de Administração do Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto, a residir em próprio do Estado, localizado na área residencial do referido Hospital, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação que lhe foi dada pelo Dec. 52.355-70."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-3-82

No decreto de nomeação, de Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em nome de Rui Vilarinho Albuquerque e outros, publicado a 3-8-76, na parte referente a OLIVETH CANONICO DE ARAUJO, RG 7.451.789, para declarar que a interessada ficou exonerada do cargo de Inspetor de Divisões Públicas, a partir da data em que assumiu o exercício do respectivo cargo e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Analista de Planejamento Educacional, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 13-1-82, referente a MARIA CELINA BERTAZZO DALOSTO, RG 3.318.674, para declarar que foi nomeada para exercer o referido cargo, criado pela L.C. 199 de 1978, vago em decorrência do falecimento de Maria Lucia Ranoya Santos, RG 3.110.201, ocorrido em 17-11-81, conforme publicação no D.O. de 23-1-82.

No decreto de nomeação, de Professor III (Biologia), do Quadro do Magistério, publicado a 9-3-82, referente a LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS, RG 5.963.176, para declarar que foi nomeada para exercer o referido cargo na EESG "Casimiro de Abreu", 3a. DE da Capital.

Na resolução publicada a 27-1-82, em nome de Echaris Salomão Abud e outros, na parte referente a ZULEIKA ALVARÉS MAIORQUIM, para declarar que o número correto do seu RG é 3.243.531 e não como constou.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

APOSTILAS DA DIRETORA DE 30-3-82

No título de 2-9-77, referente a THEREZINHA YVETTE MAZZA ROSSLER, RG 1.529.204, Escriturário (Nível I), padrão 11-D, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que, nos termos do art. 212, da L.C. 180-78, o cargo ocupado pela interessada, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, de conformidade com os arts. 39 e 49, I, das D.T. da citada L.C., no padrão 23-D, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da mesma L.C., em jornada completa de trabalho, com a denominação alterada para Escriturário, do SQC-III-QCC, e não como constou da apostila CRH 1.301-79, publicada em 10-11-79.

Na portaria de aposentadoria publicada em 28-2-80, referente a THEREZINHA YVETTE MAZZA ROSSLER, RG 1.529.204, para declarar que a interessada aposentou-se a partir de 20-12-79, com os seguintes proventos mensais Cr\$ 5.904,00, relativos ao padrão 23-D, da Tabela I, do Anexo 4, a que se refere o art. 19, da L.C. 192-78; Cr\$ 2.200,00, referentes ao abono nos termos do art. 39, II, da L.C. 216-79, no valor total de Cr\$ 8.104,00, e não como constou.

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
DOS PALÁCIOS DO GOVERNO**

PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-3-82

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 375, do Dec. 42.850 de 1963, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, APARECIDA NASCIMENTO, RG 3.167.320, Servente, extranumerária, do SQF-II-QCC, padrão 6-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

**PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO A RECEPÇÕES,
DE 30-3-82**

APLICANDO, nos termos dos arts. 251, II, 254, § 2º, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74, a PAULO CESAR OREIRA, RG 5.887.451, Auxiliar de Recepções, padrão 7-A, E.V.1, T-I, a pena de suspensão por 5 dias, convertida em multa, por infringência ao disposto no art. 242, VI, da Lei 10.261-68.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 30/03/82

DISPENSANDO, nos termos do artigo 59, I, § 1º, item 1, da LC 180/78, Waldair José Fernandes, RG-6.844.582, da função-atividade de Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, do QCC, lotada na ATIL.

**Subchefia da Casa Civil para
Assuntos de Desenvolvimento Administrativo**

GRUPO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Dirigente de 29-3-82

Concedendo horário de estudante das 8,30 às 12,00 e das 13,30 às 17,00 horas, para o ano letivo de 1982, à Ana Lúcia Martins RG-12 378 188, Secretário, Padrão 3-A-EV-2-T.1 e Angela Maria Pereira RG-6 650 261, Escriturário, Padrão 9-A - EV-1-T.1 ambas do QCC-GG-2319-80 e GG-2026/80, respectivamente.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 10.11.81

CONCEDENDO, a partir de 1.10.81, os efeitos da Portaria EC de 25.11.80, publicada no DOE de 24.1.81, que designou VÂNIA FRANKLIN TI OLIVEIRA LUIZ, matr. 19.460, RG 663.919, Enfermeira, Padrão 6-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QCC, para exercer as condições e função atividade de Enfermeira-Enfermeira de Turno, lotada na Seção de Clínicas Oftalmológicas do Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

INDEFERINDO processo de readmissão de ANA GÁLVIO DO AMARAL, - proc. 3949/65-F.

CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ESCRITURARIA - NILCE TABAJARA FELLEGRINI, matr. 24.871, RG 15.782.036, a partir de 6.1.82, proc. 4671/81-I.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que:

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DARCI SERAFIM, RG 2.461.056, Padrão 26-B
ESCRITURARIA - ROSALINA IGIORI ROSSO, RG 2.398.157, Padrão 20-B
MÉDICO ASSISTENTE - AJZIK ROPELD, RG 914.790, Padrão 52-E.

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 907, de 18.12.75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir das datas - abaixo mencionadas:
DARCI SERAFIM, RG 2.461.056, a partir de 19.12.75. GLADYS IGIORI RI ONSALES, RG 2.173.484, a partir de 19.12.75.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DARCI SERAFIM, RG 2.461.056, a partir de 1.1.80, Padrão 28-B e a partir de 1.12.80, Padrão 29-B. **ESCRITURARIA** - ROSALINA IGIORI ROSSO, RG 2.398.157, a partir de 1.1.80, Padrão 22-D. **MÉDICO SUPERVISOR** - AJZIK ROPELD, RG 914.790, a partir de 1.1.80, Padrão 56-E e a partir de 1.12.80, Padrão 57-E. **MÉDICO SUPERVISOR** - CARMEZ MARQUES BELLO, RG 1.068.838, a partir de 1.12.80, Padrão 62-E. **OBSTETRIZ CHEFE** - GLADYS IGIORI ONSALES, RG 2.173.484, a partir de 1.1.80, Padrão 50-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica em quadros, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - CONSTANITA PORTI, RG 1.448.221, a partir de 1.3.80, Padrão 64-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica em quadros, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA GUILHERME DE SOUZA, RG 2.451.370, a partir de 1.3.80, Padrão 25-C-1. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - HELENA ROCHA RAMOS, RG 1.747.704, a partir de 1.3.79, Padrão 29-C e a partir de 1.3.80, Padrão 30-C-1. **MARIA LÚCIA RIBEIRO**, RG 1.743.990, a partir de 1.3.79, Padrão 29-C-1 e a partir de 1.3.80, Padrão 30-C. **CONTADOR PORTUÁRIO** - MILTON ALVES, RG 1.267.138, a partir de 1.3.79, Padrão 12-B-I e a partir de 1.3.80, Padrão 13-B-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.5.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADA DE SETOR (ADMINISTRATIVO) - ROSALINA IGIORI ROSSO, RG 2.398.157, Padrão 8-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DARCI SERAFIM, RG 2.461.056, Padrão 17-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC-I
MÉDICO SUPERVISOR - AJZIK ROPELD, RG 914.790, Padrão 20-E. **CARMEZ MARQUES BELLO**, RG 1.068.838, Padrão 24-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADA DE SETOR (ADMINISTRATIVO) - ROSALINA IGIORI ROSSO, RG 2.398.157, a partir de 1.10.81, Padrão 9-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC-II
ASSISTENTE SOCIAL CHEFE - OSMALDO RAIZA, RG 1.597.645, a partir de 1.10.81, Padrão 19-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC-I
MÉDICO SUPERVISOR - AJZIK ROPELD, RG 914.790, a partir de 1.10.81, Padrão 21-E. **CARMEZ MARQUES BELLO**, RG 1.068.838, a partir de 1.10.81, Padrão 25-E.

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II - AFRONTO VICENTE ARGUDA BELS, RG 1.481.581, a partir de 22.1.82, Padrão 20-E.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo EC nº 8810/62-X e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Obstetriz Chefe, do SQC II do QCC, ocupado por DALVA DIAS DE FLORENTINO LEMOS, matr. 4.986, RG 1.410.307, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 51-C-I, e não como constou na Apostila de 23.9.81, publicada no DOE de 11.11.81.

em nome de JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, matr. 5835, RG 1.548.865, - Pintor, Padrão 18-D do SQC III, fica incluído, a partir de 29.1.82, em Jornada Completa de Trabalho, de conformidade com o artigo 75 da LC 180/78 e artigo 2º das suas D.T.

em nome de OSMALDO RAIZA, RG 1.597.645, que o Padrão correto do cargo de Assistente Social Chefe é 53-D do SQC II, em virtude da LC 247/81, fica enquadrado, a partir de 1.3.81, no Padrão 17-D da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, e não como constou na Apostila de 19.10.81, publicada no DOE de 16.12.81.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO a Averbagem do Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a LACYR FERREZ, matr. 5.026, Escriturário, com total de 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 8 (oito) dias, somente para fins de Aposentadoria e Disponibilidade; proc. 8991/62-F.

REVOCAÇÕES:

na publicação do DOE de 24.3.82, Portarias do Diretor Técnico: em nome de ARNALDO ALVES MOREIRA, onde se lê: a partir de 12.5.78, leia-se: a partir de 20.8.80. em nome de EUGÊNIO CROCIANI, onde se lê: matr. 5.520, leia-se: matr. 5.620.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 30-03-82

CESSANDO, a partir de 01-03-82, os efeitos da Resolução que dá signor RICARDO GURGEL MARTINS DE SIQUEIRA, RG. 2.844.120, para exercer a função de Oficial do Gabinete, ficando em consequência, cessa da a gratificação mensal, arbitrada a título de representação - em quantia correspondente a 27% do valor do padrão 1-A, da F.V.4, da Tabela I, da L.C. 247/81.

CESSANDO, a partir de 01-03-82, os efeitos da Resolução que dá signor RICARDO GURGEL MARTINS DE SIQUEIRA, RG. 2.844.120, para responder pelo expediente da Assessoria de Planejamento e Participação.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 30.3.82:

Concedendo a partir de 26.3.82, a Massamara Sugawara, RG 2.692.711, Chefe de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 13-A-4-I, gratificação de representação de gabinete, de acordo com as disposições do Decreto 17.022/81, Anexo I, fixada na base mensal de 1 vez o valor do padrão 11-A-4-I, da LC 247/81.

Designando a partir de 27.3.82, Eurico Hideki Ueda, RG 2.910.924, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, de acordo com as disposições do Decreto 17.022/81, Anexo IV, fixada na base mensal de 50% do valor do padrão 1-A-4-I, da LC 247/81.

Designando Eurico Hideki Ueda, RG 2.910.924, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 12-A-4-I, à disposição desta Secretaria, para dirigir a Assessoria de Projetos Especiais, a partir de 27.3.82, sem prejuízo de sua função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 30.03.82

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, § 1º, da L.C. 180/78, a pedido de seguintes servidores das funções-atividades de Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, Tabela I de Escala de Vencimentos 1;

Procuradoria Geral do Estado

Giselle de Souza Braga, RG. 12.785.736;

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Patricia Ramos, RG. 14.047.716;

Lilian Jorge, RG. 13.335.186;

APOSENTANDO

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 § 1º, 25 e 28, da Lei 10.393/70, por invalidez, Wilson Fernandes Rosa, RG. 2.609.068, Escrivão habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São Caetano do Sul (2a. classe)-SJ-198.400/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a Roberto Veiga de Medeiros, RG.1.256.962, ex-Escrivão do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da Capital (1a. classe), por contar mais de 23 anos de efetivo exercício.-SJ-198.752/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 30.03.82

DECLARANDO:-

no título de Taino Pereira Cavalcanti, RG.1.230.242 que, nos termos dos arts. 118 e 119 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 70-E, a partir de 28.8.78; no padrão 71-E, a partir de 10.3.79 (Art. 24); no padrão 72-E, a partir de 10.3.80 (Art. 24) ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 27.3.80 e 12.11.80, publicadas nos D.Os. dos dias indicados.

no título de Taino Pereira Cavalcanti, RG.1.230.242 que, nos termos dos arts. 118 e 119 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, e que se refere a § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: no padrão 24-E, a partir de 10.3.81; no padrão 25-E, e partir de 3.6.81 (adicional) ficando insubsistentes as apostilas de 14.8/79 e 29.1/82, publicadas nos D.Os. de 15.8.81 e 2.2.82.

no título de Arnaldo Rosa Nunes de Oliveira, RG.10.313.234 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: no padrão 9-A, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional); no padrão 10-A, e partir de 4.10.81 (adicional) ficando insubsistentes a apostila de 4, publicada no D.O. de 5.12.81.

no título de Lourival José Pereira, RG.4.294.890 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: padrão 12-B, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional); padrão 13-B, a partir de 24.1.82 (adicional).

no título de Jeber Descio, RG.2.590.574, insubsistente a apostila de 31.8.79, publicada no D.O. de 10.9.79, que enquadrado o cargo a que o mesmo se refere no padrão 49-E, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados nos padrões abaixo indicados, a partir das datas adiante mencionadas:
de 13.2.80 - Leonaldo Aparecido Ferreira Cavalcanti, RG. 6.127.383, padrão 27-A;